



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Vereadora Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 00.000.000/0000-00



PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-2021

1. INTRODUÇÃO

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se de uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com covid-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. É sabido que as medidas não farmacológicas para conter a transmissão do novo coronavírus, COVID-19 à população brasileira. Por se tratar de uma busca mundial pela tecnologia, produção e aquisição do imunobiológico, a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada. Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito deverão ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, foram definidos grupos alvo da campanha, a saber: pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas, trabalhadores de saúde, pessoas de 75 anos ou mais; povos nos, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente grave, pessoas em situação de rua, população privada de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA), trabalhadores da educação do ensino superior, forças de segurança e salvamento, forças armadas, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros e caminhoneiros.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Vereadora Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 00.000.000/0000-00



2. OBJETIVO DA VACINAÇÃO:

Redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Objetivos Específicos:

Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbito (idosos E pacientes com comorbidades como câncer, diabetes , hipertensão e doenças crônicas);

- Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;
- Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Vereadora Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 00.000.000/0000-00



- POPULAÇÃO-ALVO** A população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, foram priorizadas segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença. O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina, após liberação de doses de vacinas.

Segue em anexo I a Tabela de Fases de Vacinação contra a Covid-19.



ANEXO I

FASE DE VACINAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES DE EXIGÊNCIAS
1º FASE	Trabalhadores da Saúde.	Trabalhadores do serviço de saúde são todos aqueles que atuam em espaço e estabelecimento de assistência e vigilância em saúde.	Carteira de identificação profissional, cartão do SUS e CPF
2º FASE	Idosos a partir de 80 anos.	Deverão receber as vacinas de acordo com as fases pré-definidas	Documento original com foto que comprove a idade, cartão do SUS e CPF
	Idosos a partir de 65 anos a 79 anos.	Deverão receber as vacinas de acordo com as fases pré-definidas	Documento original com foto que comprove a idade, cartão do SUS e CPF
	Idosos a partir de 59 anos a 64 anos.	Deverão receber as vacinas de acordo com as fases pré-definidas	Documento original com foto que comprove a idade, cartão do SUS e CPF
3º FASE	Indivíduos que possuam comorbidades	Pacientes diabéticos, hipertensos, doença pulmonar obstrutiva crônica e etc.	Devem apresentar atestado médico especificando o motivo da indicação da vacina que deverá ser apresentado no ato da vacinação
4º FASE	Trabalhadores da Educação	Todos os professores e funcionários de escola pública e privada	Documento que comprove a vinculação
	Profissionais da Segurança Pública	Servidores da Polícia militar e civil	Documento que comprove a vinculação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Vereadora Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 00.000.000/0000-00



	Pessoas com deficiências permanente severa	População com deficiência severa permanente, com as seguintes limitações: 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade pra andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande incapacidade de ouvir ou que faça uso de aparelho auditivo. 3 – Indivíduos com grande incapacidade de enxergar. 4 - Indivíduos com deficiência intelectual permanente.	Documento que comprove a vinculação
--	--	--	-------------------------------------